

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3023/18 de 18 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1403/00 de 24 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

(079) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012 - Material de Consumo 15.000,00

(082) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(088) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material de Consumo 23.000,00

(091) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(098) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 110.000,00

(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00

04.10 - MERENDA ESCOLAR

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo 15.000,00

Total Suplementação: 220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(099) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 110.000,00

04.10 - MERENDA ESCOLAR

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo 60.000,00

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo 30.000,00

(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo 20.000,00

Total Anulação: 220.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

NAZARÉ PAULISTA, 18 de Outubro de 2018


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.